PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE UBIRATÃ
JUÍZO ÚNICO

PORTARIA Nº 08/2016

O Doutor **Ferdinando Scremin Neto**, MM. Juiz de Direito Diretor do Fórum desta Comarca de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no item 1.6.14, VII, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal sob nº 07/70, que estabelece os feriados do Município de Ubiratã/PR;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe o Decreto Municipal nº 133/2016;

RESOLVE:

DETERMINAR, o **FECHAMENTO DO FÓRUM** local e suas dependências Judiciais e Extrajudiciais na data de **04 de novembro de 2016 (sexta-feira)**, tendo em vista ser a data em que se comemora o dia do aniversário da cidade.

DETERMINAR, ainda, o **FECHAMENTO DO FÓRUM JUDICIAL** na data de **03 de novembro de 2016 (quinta-feira)**, com a suspensão dos prazos processuais, tendo em vista o recesso Municipal, sem prejuízo do atendimento jurisdicional, via Plantão Judiciário.

Encaminhe-se cópia desta à Douta Corregedoria-Geral de Justiça, à Presidência do E. Tribunal de Justiça do Paraná, ao Ministério Público e à Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Goioerê, para os devidos fins.

Afixe-se cópia no átrio deste Fórum.

Registre-se esta Portaria no Livro de Registro de Portarias da Direção do Fórum (1.1.4.1, CN).

Cumpra-se.

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Ubiratã, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis (20.10.2016).

Ferdinando Scremin Neto
Juiz de Direito Diretor do Fórum